



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB  
COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

<b>PROCESSO:</b>	069.1486.2024.0000289-32
<b>ORIGEM:</b>	<Insira aqui a Unidade de origem do processo>
<b>OBJETO:</b>	<Insira aqui o objetivo do processo>

### ANEXO VIII

### PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

<b>PARECER TÉCNICO</b>			
<b>Instrumento da Parceria:</b> Termo de Fomento nº 026/2023			
<b>Vigência da Parceria:</b> 18/05/2023 à 12/12/2023		<b>Valor Total da Parceria:</b> R\$ 352.312,95	
<b>Gestor da Parceria:</b> Sinval Vieira da Silva Filho	<b>Processo nº:</b> 069.1486.2023.0001961-17	<b>Prestação de Contas:</b> 069.1486.2024.0000289-32	
<b>OSC Celebrante:</b> FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO – FBC			

#### INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período 12/12/2023 à 11/03/2024 apresentada em 30/01/2024, pela FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO – FBC, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO – FBC
CNPJ: 14.675.052/0001-72
Representante: OSCAR SCHMIDT SOBRINHO
Telefone de Contato: (71) 98204-6493
E-mail: <a href="mailto:fbciclismo@hotmail.com">fbciclismo@hotmail.com</a> / <a href="mailto:oscarschmidtsobrinho@gmail.com">oscarschmidtsobrinho@gmail.com</a>

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
<b>1ª Parcela</b>	18/05/2023	R\$ 137.987,95	05/06/2023	R\$ 137.987,95
<b>2ª Parcela</b>	04/08/2023	R\$ 214.325,00	15/09/2023	R\$ 214.325,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 352.312,95

#### ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

##### 2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

**Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:**

Realizar o Projeto "CIRCUITO BAIANO DE MTB 2023"		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2023		
					5 etapas		
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte de alto rendimento, promovendo o fortalecimento da modalidade de Mountain Bike através da realização do CIRCUITO BAIANO DE MTB 2023	Indicador 1: Nº de atletas inscritos	Atletas	Ficha de inscrição	Previsto	Realizado	%
					1250	1098	87,84
		Indicador 2: Nº de etapas realizadas	Etapas	Relatório das etapas e Registro Fotográfico	05	05	100%
	Meta 1: Realizar o Projeto Circuito Baiano de MTB 2023	Indicador 3: Nº de Atletas participantes	Atletas	Súmula das provas e Registro fotográfico	1250	1098	87,84
	Meta 2: Incentivar a prática do MTB em todo o estado da Bahia	Indicador 4: Nº Atletas participantes	Atletas	Relatório de da Competição	02	05	100%
Meta 3: Premiar dentre atletas participantes os primeiros de cada categoria	Indicador 5: Nº Atletas participantes	Atletas	Resultado Oficial da Competição	05	05	100%	

**b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:**

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

**Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto "Circuito Baiano de MTB 2023"**

**Critério de Aceitação:** Foram contratados serviços de infraestrutura, logística e outros serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas

**Ação 2. Divulgação do Evento**

**Critério de Aceitação:** Foram confeccionados banners, placas e a contratação de empresas para gestão em mídia sociais, assessoria de imprensa e agência de publicidade.

**Ação 3. Premiação**

**Critério de Aceitação:** Foi confeccionado medalhas e troféus, em conformidade com o quantitativo apresentando neste projeto de acordo com a previsão de receitas e despesas.

**c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:**

As práticas de atividades físicas e esportivas proporcionam aos cidadãos benefícios como: melhoria da saúde física e mental; respeito às regras; solidariedade; respeito às diferenças; desenvolvimento de hábitos saudáveis; respeito ao próximo.

**2.2. Análise da execução financeira**

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

**a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:**

No que tange a análise da prestação de contas financeira a OSC apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

A documentação descrita acima foi analisada e as pendências da primeira parcela foram comunicadas a OSC através da Notificação nº 24/2024 enviada em 05/02/2024.

Analisada a conciliação bancária, verificou-se que as despesas constantes no plano de execução físico-financeira do período avaliado de 07/06/2023 a 11/12/2023 e da relação de pagamentos correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrando a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

O Objeto foi executado conforme previsto no Plano de Trabalho, cumprindo o Termo sem qualquer prejuízo. Houve tarifas bancárias no valor de R\$ 598,24 (Quinhentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos) que foram devidamente reembolsados.

Durante o período analisado houve aplicação financeira que gerou um rendimento de R\$ 18,98 (dezoito reais e noventa e oito centavos)

**b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:**

Houve devolução do rendimento de aplicação financeira ao Erário Público através de DAE no valor de R\$ 18,98 (dezoito reais e noventa e oito centavos).

**c) Outras Informações:**

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

**Informamos que o Relatório de execução financeira do Termo de Fomento 26/2023 está regular.**

**4. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas**

O Termo de Fomento nº 026/2023, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

**5. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA**

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 026/2023 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

**6. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA**

Não houve previsão de contrapartida.

**7. CONCLUSÃO:**

Diante do exposto no acompanhamento/monitoramento da execução bem como financeiro, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho. Diante do exposto avalio a parceria, termo de fomento 26/2023, como regular, sendo devidamente aprovada.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 07/02/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00083643870** e o código CRC **30577839**.